



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

Resolução N. 02 / 2015 /DG

Dispõe sobre o Regulamento de Colação de Grau

O Diretor Geral da FACASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, cap. IX, art. 44, inc. XII,

RESOLVE:

Art. 1º - Regular o Protocolo de Colação de Grau dos cursos de graduação da Faculdade Católica de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de junho de 2015

Dr. VITOR GALDINO FELLER  
Diretor Geral



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

### ANEXO DA RESOLUÇÃO N. 01/2015/DG

### REGULAMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU

#### CAPÍTULO I

##### DOS OBJETIVOS E FINS

Art. 1º - O presente Regulamento tem por objetivo estabelecer as normas e procedimentos para as sessões solenes e públicas de Colação de Grau dos Cursos Superiores da Faculdade Católica de Santa Catarina - FACASC -, mantida pela Fundação Dom Jaime de Barros Câmara.

#### CAPÍTULO II

##### DA COLAÇÃO DE GRAU

Art. 2º - A colação de grau dos Cursos Superiores far-se-á em sessão pública e solene, de forma coletiva, como cerimônia periódica e ordinária, presidida pelo Diretor Geral ou seu representante, da qual terão direito de participar todos os alunos que tenham concluído toda a grade curricular do seu curso, inclusive o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 1º Na sessão solene de colação de grau coletiva é vedada a colação de grau por procuração.

§ 2º A solenidade de colação de grau é obrigatória para a emissão e registro do diploma para os Cursos Superiores.

Art. 3º - A Direção Acadêmica poderá delegar a presidência da sessão a um dos Coordenadores de Curso, por Portaria assinada pelo Diretor Geral.

Art. 4º - As colações de grau dos cursos já reconhecidos ocorrerão no período estabelecido pela FACASC.

Art. 5º - A sessão solene coletiva será agendada mediante solicitação do representante da Comissão de Formatura e encaminhada ao(s) Coordenador(es) de Curso, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data provável para colação de grau, conforme Anexo A.

Art. 6º - Compete aos Coordenadores de Curso autorizar as sessões de colação de grau, encaminhando à Direção Acadêmica a proposta devidamente aprovada.

Art. 7º - Será de competência dos Coordenadores de Curso convocar os docentes envolvidos nas solenidades de Colação de grau.



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

Art. 8º - Para cada turma de formandos haverá apenas uma sessão solene de colação de grau coletiva.

Art. 9º - Os alunos que cumprirem os procedimentos internos poderão optar pela Colação de Grau em Gabinete.

§ 1º A Colação de Grau em Gabinete somente far-se-á mediante protocolo de requerimento do aluno junto à Secretaria da FACASC, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias à colação de grau coletiva, conforme Anexo B.

§ 2º A Secretaria da FACASC fornecerá formulário próprio que deverá ser devidamente preenchido, firmado pelo aluno requerente e apresentado dentro do prazo previsto no §1º, supramencionado.

§ 3º Para a Colação de Grau em Gabinete, ficam suprimidos: a execução do Hino Nacional, os discursos e demais homenagens descritas neste Regulamento.

§ 4º O agendamento do dia e horário da Colação de Grau em Gabinete será comunicado aos alunos por meio de Edital afixado nos murais da FACASC.

§ 5º O período de Colação de Grau em Gabinete será divulgado em Edital próprio, emitido pelo Diretor Geral, conforme Calendário Acadêmico.

§ 6º Na Colação de Grau em Gabinete não está incluída qualquer decoração ou qualquer outro tipo de serviço (fotografias, brindes, homenagens etc.) a ser fornecido pela FACASC, não havendo óbice, contudo, para sua realização por parte do formando, a ser por ele organizado e às suas expensas, com a ciência da IES com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do ato solene.

§ 7º A solenidade de Colação de Grau em Gabinete não importará em ônus ao aluno requerente.

Art. 10º - É permitida a participação de diferentes Cursos em uma mesma solenidade de Colação de Grau coletiva ou em Gabinete.

Art. 11 - Somente os alunos que estiverem em dia com suas obrigações acadêmicas, especialmente pagamento de mensalidade, o cumprimento de toda a matriz curricular, incluindo Estágios, Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), poderão participar da solenidade.

§ 1º - No penúltimo semestre, os alunos deverão solicitar à Secretaria um estudo do seu currículo, conforme datas estabelecidas no Calendário Acadêmico, conforme Anexo C;



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

§ 2º - Não poderá participar do ato de colação de grau, nem mesmo simbolicamente, o aluno que não estiver com sua vida acadêmica regularizada (conclusão de todas as unidades curriculares e entrega final do TCC) até as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico;

§ 3º - No último semestre, o aluno deverá verificar a regulamentação de seus documentos, abaixo discriminados e, encaminhar junto à secretaria, o pedido de colação de grau e a solicitação do Diploma, de acordo com data determinada no Calendário Acadêmico:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Reservista (se masculino);
- Título de eleitor com comprovante da última votação;
- Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar, acompanhado do registro de diploma.

§ 4º - Estes documentos devem ser atualizados e podem ser em forma de fotocópia.

§ 5º - No começo do último semestre, cada turma de formandos, deverá indicar uma Comissão de Formatura, que será integrada pelos alunos e pelo(a) coordenador(a) de curso, o qual ficará responsável pela mesma. Essa escolha será feita mediante votação, em sala de aula. A Comissão será o elo entre formandos, coordenador(a) de curso e diretor(a).

Art. 12 - A Comissão de Formatura deverá apresentar à Secretaria Acadêmica a lista de nomes dos homenageados e autoridades que constarão do convite, a saber:

a) Patrono: é um professor que se destaca do corpo científico da área do Curso, de reconhecida competência e padrão de referência na área específica de conhecimento. O Patrono significa o cargo máximo na hierarquia das homenagens; porém, a figura do mesmo não é obrigatória. O Patrono fará parte da mesa no dia da Colação de Grau, porém não discursa. Caberá à Comissão de Formatura comunicar ao patrono a escolha do seu nome, fazendo o devido convite.

b) Paraninfo: é o padrinho da turma e quem, formalmente, recomendará o bom desempenho dos formandos perante a sociedade, nas funções que porventura vierem a exercer. Antes de ser convidado formalmente, o nome sugerido para Paraninfo deverá ser comunicado oficialmente à Direção da FACASC. Sugere-se que o Paraninfo seja alguém de repercussão local, regional e, que tenha alguma relação com o curso ou com a Instituição. O Paraninfo fará



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

parte da mesa no dia da Colação de Grau e deverá proferir mensagem formal. Caberá à Comissão de Formatura comunicar ao Paraninfo a escolha do seu nome, fazendo o devido convite.

c) Nome de Turma: o nome de turma, em geral, é um professor ou profissional da área, que, através de seu exemplo ou prática docente, inspirou os formandos e agora é homenageado emprestando seu nome. A homenagem de Nome de Turma poderá contemplar a homenagem póstuma de um professor ou profissional. O Nome da Turma fará parte da mesa no dia da Colação de Grau, porém não discursa. Caberá à Comissão de Formatura comunicar ao nome da turma a escolha do seu nome, fazendo o devido convite.

d) Amigo da turma; homenagem a pessoas que no cotidiano das relações acadêmicas e administrativas tiveram mais proximidade e afinidade com a turma de formandos, e por isso merecem o reconhecimento e gratidão da mesma. Cada turma poderá homenagear um professor e/ou um funcionário. Esta homenagem é facultativa. Havendo, contudo, a presença deste, ocupará local de destaque, na primeira fila ao lado dos formandos e não realiza discurso durante a cerimônia de colação de grau.

e) Juramentista: Os formandos escolherão, dentre eles, um aluno que pronunciará o Juramento durante a solenidade de Colação de Grau.

f) Orador: cada Comissão de Formatura, juntamente com a turma, deverá escolher, por intermédio de votação, o orador que deverá elaborar seu discurso com propriedade, adequado à solenidade. A duração do discurso deverá ser de, no máximo, 5 minutos.

### CAPÍTULO III

#### DA COMISSÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

Art. 13 - Caberá à Direção Acadêmica, instituir uma Comissão de Colação de Grau.

§ 1º - A Comissão de Colação de Grau deverá:

I - Elaborar o Protocolo das Solenidades de Colação de Grau, de modo que toda e qualquer mudança deverá ser submetida à apreciação da Direção Acadêmica.

II - Definir espaço para a Colação de Grau;

III - Organizar a solenidade em conjunto com a Comissão de Formatura e Coordenação dos Cursos;

IV - Promover o Ensaio Geral, sob orientação da Coordenação dos Cursos, com os formandos e pessoas envolvidas nas solenidades.



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

§ 2º - Formam a Mesa de Honra a Direção Geral, a Direção Acadêmica, a Direção Administrativa, Coordenador(es) do(s) curso(s), Patrono e Paraninfo.

§ 3º - As demais autoridades ficarão em local de destaque e serão nominadas pelo Cerimonial.

§ 4º - Somente tem poder da palavra durante a colação: o Diretor Geral, a Diretora Acadêmica e o Paraninfo, além do Juramentista, o Orador da turma e os alunos que eventualmente realizam as homenagens aos pais, mestres e amores (designados em votação pela turma).

### CAPÍTULO IV

#### DAS VESTES

Art. 14 - Nas solenidades de Colação de Grau Coletiva ou em Gabinete deverão ser usadas vestes talares.

Parágrafo Único - A indumentária de formatura e seus custos (beca, faixa, capelo), inclusive para Colação de Grau em Gabinete, são de responsabilidade do formando, por meio de Termo de Compromisso assinado com a instituição, conforme Anexo D.

Art. 15 - Os formandos estejam trajados de Beca modelo americano na cor preta, faixa na cintura na cor do curso e capelo (com a logomarca da IES), que é colocado na cabeça na hora da Outorga de Grau. Sugere-se que o graduando utilize por baixo da beca roupas leves e confortáveis de cor preta.

Parágrafo Único - A faixa na cor do curso segue a classificação de cores referente às áreas de conhecimento, conforme as normas do CNPQ.

Art. 16 - A Direção Geral, ou seu representante, deverá estar vestido de Beca modelo americano na cor preta e capa vermelha.

Art. 17 - Os demais membros da Mesa de Honra deverão estar vestidos de Beca modelo americano na cor preta e capa azul.

### CAPÍTULO V

#### DAS BANDEIRAS E DO HINO

Art. 18 - O uso da Bandeira Nacional está regulamentado pela Lei Nº 5.700 de 01/09/1971. As Bandeiras deverão estar colocadas em pedestal adequado, sempre entre o público e a Mesa de Honra e voltadas para o público. A sequência será:



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

- I - Nacional (ao Centro ou em destaque)
- II - Estado (à direita da Nacional)
- III - Município (à esquerda da Nacional)
- IV - FACASC (à esquerda do Município)

Art. 19 - Tão importante quanto a Bandeira Nacional, o Hino Nacional Brasileiro também é entoado em todas as cerimônias de Colação de Grau.

§ 1º - Conforme estabelece a lei que dispõe sobre a forma e a apresentação dos Símbolos Nacionais, nos casos de simples execução instrumental, tocar-se-á a música integralmente, mas sem repetição; nos casos de execução vocal, serão sempre cantadas as duas partes do poema.

§ 2º - A execução será instrumental ou vocal, de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

§ 3º - Durante a execução do Hino Nacional Brasileiro, manda o protocolo que o ouvinte mantenha-se em pé, em silêncio, em postura de respeito e com a cabeça descoberta com sinal de respeito à Pátria. Poderá, porém, entoá-lo se a participação coletiva for exigida.

### CAPÍTULO VI

#### DA SEQUÊNCIA DA COLAÇÃO DE GRAU

##### Seção A:

##### Da Colação de Grau Coletiva

Art. 20 - A sequência da Colação de Grau será:

- I - Mestre de cerimônias dará início à solenidade de Colação de grau;
- II - Composição da Mesa de Honra;
- III - Entrada dos formandos;
- IV - O Diretor Geral ou o seu representante fará a abertura da sessão solene de Colação de Grau;
- V - Execução do Hino Nacional Brasileiro;
- VI - Discurso proferido pelo Orador de Turma e requerimento de Colação de grau;
- VII- Juramento, durante o qual os formandos ficarão de pé e estenderão a mão direita à frente;
- VIII- Colação de Grau com a entrega do Certificado de Conclusão de Curso;
- IX - Entrega da Láurea Acadêmica, homenagem ao aluno Amigo da Turma e homenagem institucional aos recém-graduados;



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

- X - Discursos: Orador da Turma e Paraninfo;
- XI - Homenagens dos graduados aos Mestres, Amigos e Amores;
- XII - O Diretor Geral profere sua mensagem e encerra a solenidade de Colação de Grau;
- Parágrafo Único - O Protocolo da Colação de Grau Coletiva segue no Anexo E.

### Seção B:

#### Da Colação de Grau em Gabinete

Art. 21 - A sequência da Colação de Grau em Gabinete será:

- I - Mestre de cerimônias dará início à solenidade de Colação de grau;
- II - O Diretor Geral ou o seu representante fará a abertura da sessão solene de Colação de Grau;
- III - Discurso proferido pelo Orador e requerimento de Colação de grau;
- IV - Juramento, durante o qual os formandos ficarão de pé e estenderão a mão direita à frente;
- V - Colação de Grau com a entrega do Certificado de Conclusão de Curso;
- VI - O Diretor Geral profere sua mensagem e encerra a solenidade de Colação de Grau;
- Parágrafo Único - O Protocolo da Colação de Grau em Gabinete segue no Anexo F.

## CAPÍTULO VII

### DAS DATAS E DO LOCAL

Art. 22 - As datas das solenidades de Colação de Grau serão determinadas pela Direção da FACASC e confirmadas pelo CONSUPE.

Art. 23 - A Colação de Grau poderá ocorrer nas dependências da FACASC que disponibilizará os devidos equipamentos de áudio e vídeo.

Parágrafo único: Outro local escolhido pelos formandos será de responsabilidade integral da Comissão de Formatura, devendo garantir as condições mínimas de áudio e vídeo.

Art. 24 - Aos formandos, através da Comissão de Formatura, cabem os custos e todas as responsabilidades para com a organização do evento decorrentes do ato de Colação de Grau, relativos a local, vestes talares, decoração da mesa, sonorização, hinos, convite para familiares, placas, e demais homenagens.



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

Art. 25 - É facultado encomendar flores extras e serviços de decoração especial do local em que se realizará a solenidade, ficando essas despesas, bem como a execução dos serviços, ao encargo dos formandos, através da Comissão de Formatura.

### CAPÍTULO VIII DOS CONVITES

Art. 26 - Compete à Comissão de Formatura convidar os homenageados e, após a confirmação de suas presenças, programar junto com a Direção e Coordenação do Curso a confecção dos respectivos convites.

§ 1º A confecção e o modelo do convite fica a critério da Comissão de Formatura e seguirá, obrigatoriamente, a seguinte estrutura mínima exigida pela FACASC:

- I – Nome e símbolos completos da Instituição na parte frontal do convite;
- II – Nome do Curso e seu símbolo na parte frontal do convite;
- III – Local e hora das solenidades (Culto de Ação de Graças, Solenidade de Colação de Grau, Recepção);
- IV - Nome dos Homenageados, na seguinte ordem: Patrono, Parainfo, Nome da Turma e Amigo da Turma (a função ou cargo do homenageado será optativo);
- V – Homenagem de Honra [deverão ser, obrigatoriamente, mencionados os nomes e função ou cargo respectivo, Direção Geral, Direção Acadêmica, Assessoria Pedagógica, Direção Administrativa, Coordenador(es) de Curso(s)];
- VI - Relação e ordem alfabética contendo o nome, por extenso, de todos os professores atuantes nos Cursos;
- VII – Juramento Oficial para Colação de Grau, conforme texto fornecido pela Direção Acadêmica;
- VIII – Relação dos Formandos, além da ordem alfabética, por extenso e completa;
- IX – Relação na seguinte ordem: Juramentista (um por área do conhecimento), Orador;
- X – Poderão ser incluídos agradecimentos especiais e fotos da Turma.

§ 2º O texto e o modelo deverão ser submetidos à revisão e apreciação da Direção Acadêmica e Coordenação do Curso, no mínimo com 45 dias de antecedência da solenidade de Colação de Grau.

Art. 27 - Comissão de Formatura deverá entregar dois (02) exemplares à Coordenação do Curso, para efeitos de arquivamento e notificação às autoridades do Sistema de Ensino.



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

Art. 28 - Cada Comissão de Formatura é responsável pela confecção dos convites da sua turma.

Art. 29 - Cada aluno deverá encarregar-se da expedição dos convites.

### CAPÍTULO IX DA ATA DA FORMATURA

Art. 30 - A Secretaria Acadêmica deverá elaborar Ata da Colação de Grau (Formatura), que deverá ser assinada por todos os alunos, professores, e membros da direção da FACASC presentes no cerimonial.



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

### ANEXO A: Solicitação de agendamento de Colação de Grau

#### Requerimento para Colação de Grau

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_  
da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), com o número de matrícula \_\_\_\_\_, venho  
requerer a esta Coordenadoria de Curso a minha Colação de Grau.

Data prevista para Colação de Grau: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro estar ciente que a aprovação deste requerimento está vinculada às exigências para a  
conclusão do curso (integralização curricular, aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso,  
conclusão das Atividades Complementares, não ter pendências em relação ao Exame Nacional  
de Desempenho dos Estudantes - ENADE).

Declaro ainda estar ciente de que, caso não responda às exigências acima, a Secretaria  
Acadêmica excluirá, automaticamente, meu nome da relação de prováveis formandos.

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

RESERVADO À SECRETARIA ACADÊMICA	
Conforme histórico de integralização curricular atualizado, o(a) aluno(a):	
<input type="checkbox"/> É provável formando	
<input type="checkbox"/> Não é provável formando	Deve:

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo

RECIBO
Eu, Prof. Msc. Vilmar Dal Bo Maccari, coordenador do Curso de Teologia, declaro que recebi do aluno _____, de matrícula nº _____, o requerimento para Colação de Grau em ____ de _____ de _____.

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

### ANEXO B: Requerimento de Colação de Grau em Gabinete

#### Requerimento para Colação de Grau em Gabinete

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Prof. Msc. \_\_\_\_\_

Diretor(a) Acadêmico(a) da FACASC

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_  
da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), com o número de matrícula \_\_\_\_\_, venho  
respeitosamente requerer seja marcada data para colação de Grau em Gabinete.

Nome Completo:	
Endereço:	
Telefone:	
<i>e-mail</i> :	
Curso/habilitação	

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Para uso da Direção Acadêmica:

Data da Colação de Grau:	
Secretaria Acadêmica:	
Coordenação de Curso:	
Avisado ao formando:	

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

### ANEXO C: Requerimento de Revisão de Currículo

#### Requerimento de Revisão de Currículo

Eu, \_\_\_\_\_, aluno do Curso \_\_\_\_\_ da Faculdade Católica de Santa Catarina (FACASC), com o número de matrícula \_\_\_\_\_, venho requerer junto à Secretaria Acadêmica a revisão da integralização curricular.

Declaro estar ciente de que a aceitação plena de minha colação de grau dependerá da aprovação da Secretaria Acadêmica, que verificará pendências acadêmicas, documentais, financeiras e junto à biblioteca da FACASC.

Comprometo-me a buscar informações junto à Direção Acadêmica da FACASC sobre a aprovação deste Requerimento, bem como sobre a data, horário e local em que a Colação de Grau ocorrerá.

Declaro também que os dados abaixo estão atualizados e deverão ser utilizados na impressão do Diploma.

DADOS PARA CONFECÇÃO DO DIPLOMA			
Nome Completo:			
Curso:			
Grau Adquirido:	Bacharel ( )	Licenciado ( )	Tecnólogo ( )
Sexo:	Masculino ( )	Feminino ( )	
Data de Nascimento:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Naturalidade:		UF:	
Nacionalidade:			
RG:	Órgão Expedidor:	CPF:	

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

RESERVADO À SECRETARIA ACADÊMICA
Conforme histórico de integralização curricular atualizado, o(a) aluno(a): ( ) pode solicitar agendamento de Colação de Grau ( ) deve procurar a Secretaria Acadêmica para regularizar a seguinte situação:

Florianópolis, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

**ANEXO D:** Termo de Compromisso sobre as vestes

### **Contrato de Locação de Becas**

#### **IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**CONTRATADA:** Faculdade Católica de Santa Catarina, CNPJ: 89.898.891/0005-33.  
Estabelecida em Florianópolis – Endereço: Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 – Pantanal.

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_(NOME DO ALUNO),

MATRÍCULA Nº \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Tem por justo

e contratado o que mútua e reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

#### **DO OBJETO**

**I** – A Contratada assume o compromisso de fornecer beca de formatura tradicional na cor preta, faixa cor lilás, jabor e capelo preto com o logotipo institucional, para o contratante no evento a ser realizado no dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ na cidade de Florianópolis.

#### **DOS PAGAMENTOS**

**II** - O Contratante obriga-se a pagar à Contratada a importância de R\$ \_\_\_\_\_, (extenso), em moeda corrente do país no ato da entrega da beca e acessórios constantes na cláusula I. A Contratada devolverá ao Contratante 50% do valor mediante a entrega dos objetos citados na cláusula I sob a condição de perfeito estado das peças.

#### **DAS RESPONSABILIDADES**

**III** – O Contratante deverá entregar a beca e os acessórios sem precisar lavar, ficando sob responsabilidade da contratada fazer este serviço.

**IV** – Em caso de perda, extravio, mancha, danos das peças e/ou infração deste Contrato, o Contratante pagará uma multa no valor de R\$90,00 (noventa reais) à Contratada.

**V** – Para constar, lavrou-se em duas vias este instrumento particular, em que as partes contratantes abaixo assinam.

Florianópolis, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratada



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

**ANEXO E:** Protocolo da Colação de Grau Coletiva

### **ATO INICIAL**

#### **DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS**

*O Diretor Geral ou seu representante ocupará o centro da mesa e o(a) Diretor(a) Acadêmico(a) deverá ocupar o lugar à sua direita. Posteriormente compõem-se a mesa, seguindo-se a hierarquia das autoridades presentes, sempre em alternância. Numa mesa diretora, o número de autoridades nunca deve ultrapassar a 13 (treze). No caso de haver mais autoridades presentes, estas autoridades deverão ser colocadas em lugar de destaque, na primeira fila, cabendo ao Mestre de Cerimônia nominá-las.*

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** SAUDAÇÃO. *(TEXTO DE ABERTURA)*.

PARA COMPOR A MESA DE HONRA, CONVIDAMOS OS DIGNÍSSIMOS:

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ - Diretor Geral

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ - Diretor Administrativo

Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Diretora Acadêmica

Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Coordenador do Curso de Teologia

Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Patrono da Turma

Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Paraninfo da Turma

Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Nome da Turma

PARA OCUPAR LUGAR DE DESTAQUE, CONVIDAMOS:

Sr(a). \_\_\_\_\_ - Amigo da Turma (opcional)

REGISTRAMOS A PRESENÇA DOS PROFESSORES DA FACASC:

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Prof. Msc. \_\_\_\_\_

Prof. Dr. \_\_\_\_\_

Prof. Msc. \_\_\_\_\_

REGISTRAMOS A PRESENÇA DAS SEGUINTE AUTORIDADES:

Exmo Sr. \_\_\_\_\_ - Prefeito Municipal

Exmo. Sr. \_\_\_\_\_ - Delegado de Polícia

REGISTRAMOS A PRESENÇA DOS REITORES DAS CASAS DE FORMAÇÃO:

Rvmo. Pe. \_\_\_\_\_ - Diocese de \_\_\_\_\_

Rvmo. Pe. \_\_\_\_\_ - Diocese de \_\_\_\_\_

Rvmo. Pe. \_\_\_\_\_ - Diocese de \_\_\_\_\_



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

Rvmo. Pe. \_\_\_\_\_ - Diocese de \_\_\_\_\_

Rvmo. Pe. \_\_\_\_\_ - Diocese de \_\_\_\_\_

### **DA ENTRADA DOS FORMANDOS**

*O Mestre de Cerimônias solicitará ao Patrono, ao Paraninfo e ao Professor homenageado como Nome da turma, quando houver, para acompanharem os formandos no ingresso no salão de atos, devendo iniciar pela ordem de criação dos cursos, seguida pela ordem alfabética dos graduandos, precedidos dos professores homenageados, tomando seus assentos nos locais pré-determinados para cada curso.*

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** CONVIDAMOS OS PROFESSORES HOMENAGEADOS, Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Patrono da Turma; Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Paraninfo da Turma, Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Nome da Turma PARA CONDUZIREM OS FORMANDOS AOS SEUS LUGARES.

### **MÚSICA**

#### **ATO 2**

### **DA ABERTURA DA SESSÃO SOLENE**

*O Mestre de Cerimônias convidará a todos para sentarem-se. O Diretor Geral instala a sessão e passa a condução dos trabalhos ao Diretor(a) Acadêmico(a).*

*O Diretor(a) Acadêmico(a) convidará a todos, em pé, acompanhar o Hino Nacional Brasileiro.*

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** SOLICITAMOS ÀS AUTORIDADES E TODOS OS PRESENTES, A GENTILEZA DE SENTAREM.

PASSAMOS A PALAVRA AO PRESIDENTE DESTA SESSÃO SOLENE.

**DIRETOR GERAL:** DECLARO INSTALADA A SESSÃO PÚBLICA DE COLAÇÃO DE GRAU DOS FORMANDOS DO CURSO DE \_\_\_\_\_ (NOME DO CURSO) E DELEGO À DIREÇÃO ACADÊMICA A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS.

**DIRETORA ACADÊMICA:** CONVIDAMOS TODOS PARA, EM POSIÇÃO DE RESPEITO, ACOMPANHARMOS A INTERPRETAÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.

**DIRETORA ACADÊMICA:** CONVIDAMOS O FORMANDO \_\_\_\_\_, PARA, EM NOME DOS FORMANDOS, REQUERER O TÍTULO DE BACHAREL EM \_\_\_\_\_ (NOME DO CURSO), AO DIRETOR GERAL DA FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA.

*(AGUARDAR A LEITURA DO REQUERIMENTO)*



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

**FORMANDO:** DIGNÍSSIMO DIRETOR GERAL \_\_\_\_\_, OS FORMANDOS DO CURSO DE \_\_\_\_\_ (NOME DO CURSO) REQUEREM QUE LHESEJA CONFERIDO O GRAU DE BACHAREL EM \_\_\_\_\_ (NOME DO CURSO).

**DIRETOR GERAL:** DEFIRO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO REQUERENTE DOS FORMANDOS.

### **DO JURAMENTO**

*Um formando por curso profere o juramento, sendo acompanhado pelos demais formandos. Os formandos no momento do juramento ficarão em pé e estenderão a mão direita à frente.*

**DIRETORA ACADÊMICA:** CONVIDAMOS O FORMANDO \_\_\_\_\_, PARA PROCEDER AO JURAMENTO EM NOME DA TURMA.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** SOLICITAMOS AOS DEMAIS FORMANDOS PARA QUE, DE PÉ, E COM A MÃO DIREITA LEVANTADA ACOMPANHEM O JURAMENTO.

### **JURAMENTISTA:**

XX  
XX  
XX

### **ATO 3**

#### **DA COLAÇÃO DE GRAU**

*Os alunos poderão ser chamados individualmente ou em grupo (previamente definido), e serão outorgados pela Direção Geral. A colação de grau é feita de acordo com a seguinte forma:*

*I – Para o primeiro formando:*

**DIRETOR GERAL:** EU, \_\_\_\_\_, DIRETOR GERAL DA FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI E DE ACORDO COM AS NORMAS REGIMENTAIS, CONFIRO A \_\_\_\_\_ (NOME DO ALUNO) O GRAU DE \_\_\_\_\_ (TITULAÇÃO CONFERIDA).

*II – Para os demais formandos:*

**DIRETOR GERAL:** CONFIRO A \_\_\_\_\_ (NOME DO ALUNO) O GRAU DE \_\_\_\_\_ (TITULAÇÃO CONFERIDA).

**DIRETOR(A) ACADÊMICO(A):** SOLICITAMOS AO MESTRE-DE-CERIMÔNIAS QUE PROCEDA À CHAMADA DOS FORMANDOS.



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** \_\_\_\_\_, FILHO DE  
\_\_\_\_\_ E DE \_\_\_\_\_, NATURAL DE  
\_\_\_\_\_, ESTADO DE \_\_\_\_\_.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** SOLICITAMOS A TODOS PARA SAUDAREM OS NOVOS  
\_\_\_\_\_ (TITULAÇÃO RECEBIDA), COM UMA CALOROSA  
SALVA DE PALMAS.

### **ENTREGA DA LÁUREA ACADÊMICA**

*Um formando receberá a homenagem acadêmica pelo destaque durante os períodos letivos.*

**DIRETOR(A) ACADÊMICO(A):** CONFERIMOS A LÁUREA ACADÊMICA AO  
TEÓLOGO \_\_\_\_\_.

### **MÚSICA:**

**DIRETOR(A) ACADÊMICO(A):** PASSAMOS A PALAVRA AO MESTRE-DE-  
CERIMÔNIAS PARA PROCEDER A HOMENAGEM DA FACULDADE CATÓLICA DE  
SANTA CATARINA AOS FORMADOS.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** A FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA  
HOMENAGEIA OS NOVOS BACHARÉIS EM TEOLOGIA ATRAVÉS DA  
INTERPRETAÇÃO DAS MÚSICAS:

- 1)
- 2)

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** EM NOME DOS FORMADOS, AGRADECEMOS À  
FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA POR ESTA BELA HOMENAGEM.

### **ATO 4**

### **DOS DISCURSOS**

*Os discursos obedecerão a ordem estabelecida no cerimonial de Colação de Grau.*

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** DEVOLVEMOS A PALAVRA À DIRETORA ACADÊMICA.

**DIRETOR(A) ACADÊMICO(A):** CONVIDAMOS O BACHAREL EM TEOLOGIA  
\_\_\_\_\_, ORADOR DA TURMA, PARA FAZER USO DA PALAVRA.

*Discurso do Orador*

**DIRETOR(A) ACADÊMICO(A):** CONVIDAMOS O PARANINHO DA TURMA,  
\_\_\_\_\_, PARA FAZER USO DA PALAVRA.

*Discurso do Paraninfo*



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

### ATO 5

#### **DAS HOMENAGENS**

*Os alunos prestarão sua homenagem aos mestres, amigos e amores.*

**DIRETOR(A) ACADÊMICO(A):** SOLICITAMOS AO MESTRE-DE-CERIMÔNIA A CONDUÇÃO DAS HOMENAGENS DOS FORMADOS.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** OS NOVOS \_\_\_\_\_ (TITULAÇÃO CONFERIDA) PRESTAM SUA HOMENAGEM AOS MESTRES:

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ - Diretor Geral

Prof. Dr. \_\_\_\_\_ - Diretor Administrativo

Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Diretora Acadêmica

Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Coordenador do Curso de Teologia

Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Patrono da Turma

Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Paraninfo da Turma

Prof. Msc. \_\_\_\_\_ - Nome da Turma

E AOS FAMILIARES, AMIGOS E AMORES OFERECEM A MÚSICA \_\_\_\_\_ EM FORMA DE HOMENAGEM.

*Entrega das rosas (ou similar)*

### ATO FINAL

#### **DO ENCERRAMENTO DAS SOLENIDADES**

*O Diretor Geral fará seu pronunciamento e encerrará a Sessão Solene de Colação de Grau.*

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** TEMOS A HONRA DE ANUNCIAR O PRONUNCIAMENTO DO DIRETOR GERAL DA FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA, PROF. DR. \_\_\_\_\_.

*Discurso do Diretor Geral*

***ATENÇÃO: APÓS O DISCURSO VOLTAR PARA MESA***

**DIRETOR GERAL:** DECLARO ENCERRADA A SESSÃO PÚBLICA DE COLAÇÃO DE GRAU DA FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA.

**MÚSICA:**



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

**ANEXO F:** Protocolo da Colação de Grau em Gabinete

### **ATO INICIAL**

#### **DA MESA DIRETORA DOS TRABALHOS**

*O Diretor Geral ou seu representante presidirá a sessão de Colação de Grau em Gabinete.*

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** SAUDAÇÃO. (*TEXTO DE ABERTURA*).

### **ATO 2**

#### **DA ABERTURA DA SESSÃO SOLENE**

*O Diretor Geral instala a sessão.*

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** PASSAMOS A PALAVRA AO PRESIDENTE DESTA SESSÃO SOLENE.

**DIRETOR GERAL:** DECLARO INSTALADA A SESSÃO DE COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE DOS FORMANDOS DO CURSO DE \_\_\_\_\_ (NOME DO CURSO).

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** CONVIDAMOS O FORMANDO \_\_\_\_\_, PARA, (EM NOME DOS FORMANDOS), REQUERER O TÍTULO DE BACHAREL EM TEOLOGIA, AO DIRETOR GERAL DA FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA.

*(AGUARDAR A LEITURA DO REQUERIMENTO)*

**FORMANDO:** DIGNÍSSIMO DIRETOR GERAL \_\_\_\_\_, OS FORMANDOS DO CURSO DE \_\_\_\_\_ (NOME DO CURSO) REQUEREM QUE LHESE SEJA CONFERIDO O GRAU DE BACHAREL EM \_\_\_\_\_ (NOME DO CURSO).

*Se individual:*

**FORMANDO:** DIGNÍSSIMO DIRETOR GERAL, EU \_\_\_\_\_, FORMANDO DO CURSO DE \_\_\_\_\_ (NOME DO CURSO) REQUEIRO QUE ME SEJA CONFERIDO O GRAU DE BACHAREL EM \_\_\_\_\_ (NOME DO CURSO).

**DIRETOR GERAL:** DEFIRO O REQUERIMENTO FORMULADO PELO REQUERENTE DOS FORMANDOS.

#### **DO JURAMENTO**

*O(s) formando(s) profere(m) o juramento.*

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** CONVIDAMOS O FORMANDO \_\_\_\_\_, PARA PROCEDER AO JURAMENTO. (SOLICITAMOS AOS



## FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA (FACASC)

Rua: Deputado Antônio Edu Vieira, 1524 - Caixa Postal nº 5041 - Bairro: Pantanal  
88040-001 - Florianópolis (SC) - Brasil - CNPJ nº 82 898 891/0005-33 - Fone/Fax: (48) 3234-0400  
Site: [www.facasc.edu.br](http://www.facasc.edu.br) - E-mail: [facasc@facasc.edu.br](mailto:facasc@facasc.edu.br)

DEMAIS FORMANDOS PARA QUE ACOMPANHEM O JURAMENTO COM A MÃO DIREITA LEVANTADA).

### **JURAMENTISTA:**

XX  
XX  
XX

### **ATO 3**

#### **DA COLAÇÃO DE GRAU**

*Os alunos poderão ser chamados individualmente ou em grupo (previamente definido), e serão outorgados pela Direção Geral. A colação de grau é feita de acordo com a seguinte forma:*

*I – Para o primeiro formando:*

**DIRETOR GERAL:** EU, \_\_\_\_\_, DIRETOR GERAL DA FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI E DE ACORDO COM AS NORMAS REGIMENTAIS, CONFIRO A \_\_\_\_\_ (NOME DO ALUNO) O GRAU DE \_\_\_\_\_ (TITULAÇÃO CONFERIDA).

*II – Para os demais formandos:*

**DIRETOR GERAL:** CONFIRO A \_\_\_\_\_ (NOME DO ALUNO) O GRAU DE \_\_\_\_\_ (TITULAÇÃO CONFERIDA).

**DIRETOR GERAL:** SOLICITAMOS AO MESTRE-DE-CERIMÔNIAS QUE PROCEDA À CHAMADA DOS FORMANDOS.

**MESTRE DE CERIMÔNIAS:** \_\_\_\_\_, FILHO DE \_\_\_\_\_ E DE \_\_\_\_\_, NATURAL DE \_\_\_\_\_, ESTADO DE \_\_\_\_\_.

### **ATO FINAL**

#### **DO ENCERRAMENTO DAS SOLENIDADES**

*O Diretor Geral encerará a Sessão Solene de Colação de Grau.*

**DIRETOR GERAL:** DECLARO ENCERRADA A SESSÃO DE COLAÇÃO DE GRAU EM GABINETE DA FACULDADE CATÓLICA DE SANTA CATARINA.